

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP) - 2º trimestre de 2019

Administração direta e indireta do Estado - PMP superior a 60 dias

(Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, artigo 26º, n.º 3)

Ministério	Entidade	PMP (nº dias)			
		3T 2018	4T 2018	1T 2019	2T 2019
MC	GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	568	517	533	545
MF	UNIDADE TECNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	189	247	439	502
MF	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	134	274	317	378
MF	GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATEGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	101	139	203	218
MDN	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	141	163	187	215
MF	DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	4	43	82	141
MCTES	UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	109	123	201	122
MDN	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	23	49	88	120
MAFDR	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE	94	92	122	112
MPI	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	104	92	92	101
MPI	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	69	70	76	94
MAFDR	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	126	99	94	79
ME	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	59	62	70	64
MCTES	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	15	32	50	62

Administração Regional - PMP superior a 60 dias

(Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, artigo 26º, n.º 3)

Região	PMP			
	3T 2018	4T 2018	1T 2019	2T 2019
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	69	63	61	59
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	114	119	122	141

Notas:

1 - O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na RCM 34/2008 de 14 de Fevereiro. De acordo com o despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de Abril, a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores (PMP) é:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} * 365$$

DF – Dívida a fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e de Bens de Capital no trimestre. Corresponde ao stock final de contas a pagar do Mapa de Pagamentos em A - Aquisição de Bens e Serviços e de Bens de Capital no trimestre, resultante da variação de pagamentos efetuados (Mapa de Pagamentos em Atraso) e da variação de DF.

2 - Os PMP da Administração direta e indireta do Estado não incluem as entidades públicas reclassificadas, cujos PMP são divulgados pela DGTF.

Legenda:

MC - Ministério da Cultura
 MPI - Ministério do Planeamento e Infraestruturas
 MDN - Ministério da Defesa Nacional
 MAFDR - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
 MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
 MF - Ministério das Finanças
 ME - Ministério da Economia